



ITEM – 37

Documentos de Prestação de Contas de Organização Social – OS, de acordo com a Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005:

- 1. relatório pertinente à execução do contrato de gestão apresentado pela OS, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;**
- 2. parecer do dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe compete;**
- 3. declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação (em caso de aprovada a prestação de contas do contrato de gestão); ou Relatório das Tomadas de Contas Especiais instauradas, em caso de não prestação de contas pela OS, conforme modelo do Anexo XXIII**

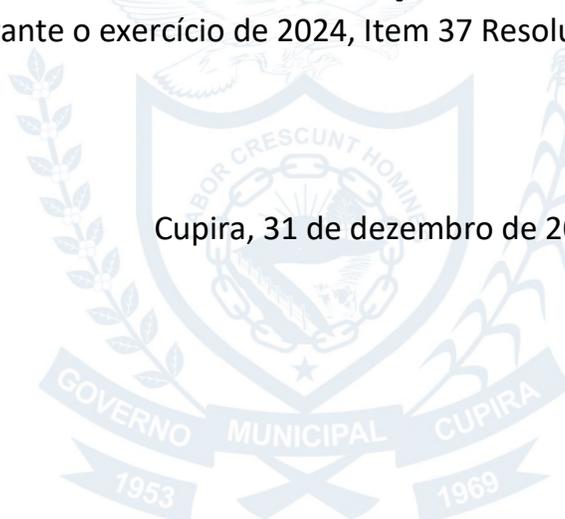




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS** que estavam em vigência durante o exercício de 2024, Item 37 Resolução Nº 270/2024

Cupira, 31 de dezembro de 2024



José Maria Leite de Macedo

Prefeito